



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 034 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 24 de março de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022 CR

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**INTERVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDENCIADA:** CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA

**OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 CR, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **23.03.2023 até 23/03/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste/RN, 23 de março de 2023

**VIGÊNCIA:** 23 de março de 2024

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS

ELAINE CATARINA FERNANDES SALVIANO LACERDA – TITULAR DA CREDENCIADA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 05 de abril de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2023**, do tipo "menor preço" por item, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria especializada na operacionalização de contratos de repasse e demais convênios oriundos da administração pública estadual e federal, perante os sistemas operacionais dos órgãos públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br) a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de março de 2023.

João Paulo Ferreira de Moraes  
**PREGOEIRO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 2303-0001/2023

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 007.03/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamento da rede municipal de alunos, professores e funcionários da sede

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**CONTRATADO (A):** Jousimar Edvagner Matias Moura 07252981460 - CNPJ: 28.563.105/0001-78

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 574 - 2. 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339030 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 23 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 23 de março de 2023

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamento da rede municipal de alunos, professores e funcionários da sede.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Jousimar Edvagner Matias Moura 07252981460 (28.563.105/0001-78), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamento da rede municipal de alunos, professores e funcionários da sede, com o valor total julgado de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 034 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 24 de março de 2023.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.  
Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 23/03/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Jousimar Edvagner Matias Moura 07252981460 (28.563.105/0001-78), referente a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamento da rede municipal de alunos, professores e funcionários da sede.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 23/03/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo: 007.03/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamento da rede municipal de alunos, professores e funcionários da sede.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Contratado: Jousimar Edvagner Matias Moura 07252981460 - CNPJ: 28.563.105/0001-78, com o valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).**

**Base legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21**

São Francisco do Oeste, 23/03/2023.

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**